



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROGEST**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2020 - DLC PROGEST (12.69.01)  
(Identificador: 202021940)**

**Nº do Protocolo: 23076.035534/2020-76**

**Recife-PE, 04 de Julho de 2020.**

Ao grupo: **BIBLIOTECAS, CHEFES DE DEPARTAMENTO, COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES, COORDENADORES DE CURSO, COORDENADORES DE POS-GRADUAÇÃO, DIRETORIAS DOS CENTROS, DIRIGENTES DE UNIDADES, GERENTES, ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, PRO-REITORIAS, SECRETARIAS.**

**Título: Informações a respeito do Estudo Técnico Preliminar nas contratações no âmbito da UFPE**

À Coordenação de Licitações,  
Com cópia à Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Coordenação de Gestão de Contratos, Auditoria Interna, Procuradoria Geral Federal AGU/UFPE, Diretoria da Controladoria/PROPLAN, Diretoria dos Centros Acadêmicos, Pró-Reitorias, SSI, SINFRA, Órgãos Suplementares, CAF's e Coordenações de Infraestrutura, Finanças e Compras das Unidades Gestoras da UFPE.

Foi publicada a IN nº 40 de, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. A referida IN estabeleceu que a partir do dia 1º de julho de 2020 todas as contratações de bens e serviços devem conter Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Ainda, no dia 1º de julho de 2020 através da Secretaria de Gestão a apresentação em webinar do novo sistema ETP digital: ferramenta eletrônica desenvolvida, em conjunto com o Serpro, para elaboração dos estudos técnicos preliminares (ETP) de que trata a IN Seges/ME nº 40, de 2020. O objetivo do encontro foi de apresentar a ferramenta, demonstrando funções gerais de acesso e funcionamento bem como abrir espaço para esclarecimento de dúvidas. As unidades de compras terão um período de 30 dias a partir da referida data para adaptar seus processos.

Assim, a partir de 1º de agosto só poderão ser publicados editais licitatórios onde o setor demandante tenha elaborado o ETP por meio do sistema ETP Digital.

*(Autenticado em 07/07/2020 14:44)*  
MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1650594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **33**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **04/07/2020** e o código de verificação: **5a915736a5**